

Carta Oficial nº 003/2022

Salvador, 19 de janeiro de 2022.

CÓPIA

**Excelentíssimo Senhor
Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda do Estado da Bahia**
Nesta

Exmo. Senhor Secretário,

O Sindsefaz - Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, entidade de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 211, Pituba, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.301.764/0001-57, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 8º, III, da Carta Magna, ou seja, “a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria”.

Considerando o incremento exponencial de contaminação por Covid-19 e pela gripe Influenza, que atingiu todo o estado, resultando em restrição de atividades, conforme decreto exarado pelo Exmo. Sr. Governador;

Considerando que os fazendários foram afetados pela cepa ômicron, implicando no afastamento dos trabalhos por parte desses;

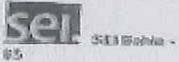
Considerando as recomendações de saúde pública de restringir à circulação de pessoas como política de saúde pública para restrição da pandemia, vem solicitar a V.Exa., o retorno dos serviços dessa Sefaz-Ba, através do sistema “home office”, limitando o atendimento presencial para os casos estritamente necessários, como medida protetiva à saúde dos fazendários.

Atenciosamente,



Cláudio Meirelles Mattos
Diretor de Organização.

**Excelentíssimo Senhor
Manoel Vitório da Silva Filho
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador-Bahia**



013.7604.2022.0002808-82

Histórico do Processo 013.7604.2022.0002808-82

Consultar Andamento

Ver histórico completo

Qualificar Andamento

Data/Fileno	Unidade	Usuário	Lista de Andamentos (1 registro)
15/01/2022 11:48	SEFAZ/DG/DAC/SG/CENTRAL MAROTE	jfranca@sefaz.ba.gov.br	Processo público gerado

3115.2495

Paulo Roberto